



Prefeitura Municipal de Pirapetitinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 526/83



"Dá denominação a vias públicas"

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por força desta Lei, autorizado a dar denominações às seguintes vias públicas:

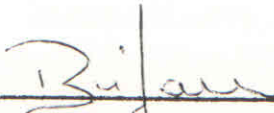
Rua Eugênio Tisse a rua demarcada na Planta do loteamento Chácara Santo Antonio com a letra B localizado na margem da BR 393.

Rua Malvina Rosa de Souza a rua demarcada na Planta do loteamento Engenho Central com a letra A localizado no Bairro João Batista de Souza.

Rua Pedro Baptista de Souza, a rua demarcada na Planta do loteamento Engenho Central com a letra B localizado no Bairro João Batista de Souza.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapetitinga, 29 de abril de 1983


Cliberto Quédeves Bifano
Secretário


Osmino Ferreira Lima